

FEDERAÇÃO ACADÉMICA PORTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Resultados por Funções	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais políticas contabilísticas	10
4. Ativos fixos tangíveis	19
5. Ativos Intangíveis	20
6. Investimentos financeiros	21
7. Inventários e Custo das Mercadorias Vendidas e da Matérias Consumidas	22
8. Créditos a receber	22
9. Estado e outros Entes Públicos	22
10. Fundadores/associados/membros	23
11. Diferimentos	23
12. Outros ativos correntes	23
13. Caixa e depósitos bancários	23
14. Excedentes de revalorização	24
15. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	24
16. Fornecedores	24
17. Outros passivos correntes	25
18. Vendas e serviços prestados	25
19. Subsídios, doações e legados à exploração	25
20. Fornecimentos e serviços externos	26
21. Gastos com o pessoal	26
22. Outros rendimentos	26
23. Outros gastos	27
25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	27
26. Acontecimentos após data de Balanço	27

Balanço

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	678.175,94	738.766,03
Ativos intangíveis	5	-	5.444,91
Investimentos financeiros	6	1.920,36	1.461,31
	Subtotal	680.096,30	745.672,25
Ativo corrente			
Inventários	7	46.807,37	11.200,00
Créditos a receber	8	110.095,53	136.482,83
Estado e outros entes públicos	9	35.061,81	17.965,23
Fundadores/associados/membros	10	2.726,71	3.840,71
Diferimentos	11	1.601,62	1.680,05
Outros ativos correntes	12	69.370,21	149.338,50
Caixa e depósitos bancários	13	339.385,48	693.649,24
	Subtotal	605.048,73	1.014.156,56
	Total do Ativo	1.285.145,03	1.759.828,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Excedentes de revalorização	14	579.491,56	586.454,64
Resultados transitados		992.057,04	930.539,10
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	28.571,41	42.857,13
		1.600.120,01	1.559.850,87
Resultado líquido do período		(495.593,88)	54.554,86
	Total dos fundos patrimoniais	1.104.526,13	1.614.405,73
Passivo			
Passivo não corrente			
	Subtotal	-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16	120.960,67	72.466,62
Estado e outros entes públicos	9	5.854,83	4.668,78
Diferimentos	11	18.333,33	18.333,33
Outros passivos correntes	17	35.470,07	49.954,35
	Subtotal	180.618,90	145.423,08
	Total do passivo	180.618,90	145.423,08
	Total dos fundos patrimoniais e do passivo	1.285.145,03	1.759.828,81

Porto, 30 de junho de 2021



Demonstração dos Resultados por Naturezas

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	21.821,06	2.373.880,87
Subsídios, doações e legados à exploração	19	110.781,00	180.671,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-	(315.922,27)
Fornecimentos e serviços externos	20	(146.409,05)	(184.118,22)
Gastos com o pessoal	21	(143.116,85)	(170.411,75)
Aumentos/reduções de justo valor	6	-	-
Outros rendimentos	22	25.656,72	253.277,87
Outros gastos	23	(298.291,76)	(2.015.821,11)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(429.558,88)	121.557,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4.5	(66.035,00)	(67.002,20)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(495.593,88)	54.554,86
Resultados antes de impostos		(495.593,88)	54.554,86
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(495.593,88)	54.554,86

Porto, 30 de junho de 2021



Demonstração dos Resultados por Funções

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	21.821,06	2.373.880,87
Custo das vendas e dos serviços prestados		(412.996,96)	(1.856.288,70)
Resultado bruto		(391.175,90)	517.592,17
Outros rendimentos		136.437,72	433.949,54
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos e de estrutura		(76.607,94)	(301.423,59)
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Gastos da organização das atividades		(164.247,76)	(595.563,26)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(495.593,88)	54.554,86
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		(495.593,88)	54.554,86
Imposto sobre o rendimento do período		-	
Resultado líquido do período		(495.593,88)	54.554,86

Porto, 30 de junho de 2021



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

Unidade monetária: Euros

415-079 Porto
tel.: 226 076 379
fax: 226 076 370
email: port@fap.pt
www.fap.pt

415-079 Porto
tel.: 226 076 627
nra tempo aberto: 627

DESCRÍCION	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais	
	Notas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019						
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Realização dos excedentes de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						
	6	733.570,39	593.417,72	57.142,85	1.561.292,77	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						
RESULTADO INTEGRAL	7	196.968,71	(6.963,08)	(14.285,72)	(177.161,81)	
OPERACOES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	8				54.554,86	
	9=7+8				54.554,86	
POSição NO FIM DO ANO 2019	10	6+7+8+10	930.539,10	586.454,64	42.857,13	
					54.554,86	
					1.614.405,73	

ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais	
	Notas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020						
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Realização das excedentes de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						
	6	545.544,86	47.873,13	5.854,64	593.276,63	
					1.544.414,73	
RESULTADO INTEGRAL						
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	6.940,08	54.554,86	98	54.554,86	
OPERACOES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	8	(6.940,08)	(54.554,86)	(98)	(54.554,86)	
	9=7+8					
POSição NO FIM DO ANO 2020	10	6+7+8+10	545.544,86	47.873,13	5.854,64	
					1.544.414,73	

Unidade monetária: Euros

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		97.917,99	2.607.717,49
Pagamento a fornecedores		(412.102,68)	(2.529.599,28)
Pagamentos ao pessoal		(143.116,85)	(170.628,75)
Caixa gerada pelas operações		(457.301,54)	(92.510,54)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	
Outros recebimentos/pagamentos		103.037,78	137.946,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(354.263,76)	45.436,21
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Recebimentos provenientes de:		-	-
Ativos fixos tangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	519,23
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-	519,23
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		-	-
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(354.263,76)	45.955,44
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	693.649,24	647.693,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	339.385,48	693.649,24

Porto, 30 de junho de 2021



Anexo

1. Identificação da Entidade

A “FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO - FAP” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação com estatutos publicados no Diário da República n.º 39 de 23/02/2006, Série III, com sede na Rua do Campo Alegre, 627, 4150 - 179 Porto. Tem como atividade o desenvolvimento das atividades associativas e organização eventos culturais, desportivos, formativos e recreativos para que possa prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos:

- Representar os membros federados e defender os interesses que estes definam como seus;
- Fomentar o espírito de união, solidariedade e convívio dos estudantes da academia, promovendo a realização de atividades culturais, desportivas e recreativas;
- Fomentar o desenvolvimento das associações federadas, nomeadamente de meios técnicos de que estas dispõem, proporcionando desta forma, um maior equilíbrio entre as várias associações e contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento do movimento associativo;
- Fomentar a adesão à Federação de outras associações da Área Metropolitana do Porto, na medida do possível e assegurando um crescimento sustentado da instituição;
- Pronunciar-se sobre a política educacional e de juventude em geral promover iniciativas que fomentem a discussão de temas de interesse estudantil, nomeadamente quanto a questões pedagógicas, apoio social escolar, saídas profissionais, entre outras;
- Pronunciar-se, coerentemente, sobre as questões que afetam os vários subsistemas de ensino universitário e politécnico, quer seja público, particular e cooperativo ou privado ou concordatário.

A FAP foi fundada em 1989, surgindo como interlocutor representativo da maior Academia do país. Com a criação da FAP assiste-se a uma nova fase na evolução do movimento associativo: a FAP assume-se como organismo coordenador do movimento estudantil, criando os meios para a união das diversas associações. O movimento associativo do Porto ampliou-se, gerou efeitos dinâmicos e conduziu a um contato associativo regular e definido de forma extremamente positiva para a melhoria qualitativa do ensino Superior e da Sociedade.

Esta instituição, com 32 anos de existência, é constituída pelas seguintes 27 Associações:

- aeFADEUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- aeFAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
- aeFBAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto



- aeFCNAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
- aeFCUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- aeFDUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- aeFEP-Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- aeFEUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- aeFFUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
- aeFLUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- aeFMDUP-Associação de Estudantes da Faculdade Medicina Dentária da Universidade do Porto
- aeFMUP-Associação de Estudantes da Faculdade Medicina da Universidade do Porto
- aeFPCEUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- aeICBAS-Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- aeESEP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do Porto
- aeESEIG-Associação de Estudantes da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão
- aeESTSP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Porto
- aeISCAP-Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- aeISEP-Associação de Estudantes do Instituto Superior Engenharia
- aeESBUCP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa
- aeFDUCP-Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa
- aeFEG UCP-Associação de Estudantes da Faculdade Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa
- aeFTP-Associação de Estudantes da Faculdade de Teologia do Porto
- aaUL-Associação Académica da Universidade Lusíada do Porto
- aeESEnfP-Associação de Estudantes da Escola Superior Enfermagem do Porto



- aeUPT-Associação de Estudantes da Universidade Portucalense
- aelSSSP-Associação de Estudantes do Instituto Superior de Serviço Social do Porto

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos documentos e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) inicialmente publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não Lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Aviso n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Aviso n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;



- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Estrutura Concretual estabelece, no parágrafo 24, que as “características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes.” Sendo que as “*quatro principais características qualitativas são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.*”

A característica qualitativa da comparabilidade encontra-se descrita nos parágrafos 39 a 42 da Estrutura Concretual, nos quais alerta para o facto de os utentes têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de diferentes entidades a fim de avaliar de forma relativa a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira e que estes necessitam de ser capazes de identificar diferenças entre as políticas contabilísticas para transações e outros acontecimentos semelhantes usados pela mesma entidade de período para período e entre diferentes entidades.

O normativo refere que a informação tem de ser comparativa entre períodos nem que para tal tenha que ser reexpressa. Quando a reexpressão seja impraticável, a entidade deve divulgar esse facto e indicar até que ponto a informação foi reexpressa.

Neste sentido, de modo a assegurar a comparabilidade entre períodos e para uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, verificou-se a necessidade de efetuar a reexpressão dos montantes inscritos nas rubricas de “Vendas e serviços prestados”, “Fornecimentos e serviços externos”, “Outros rendimentos e ganhos” e “Outros gastos e perdas”.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Existem bens livremente revalorizados, tendo resultado um excedente de revalorização o qual ainda se encontra a ser realizado (586.454,64 euros). O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	Indefinida
Edifícios e outras construções	7 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 14

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, habitualmente 3 anos.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.



3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes são da Entidade ou os ser

3.2.4. Fundadores/associados/membros

As quotizações, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Clientes e outros ativos correntes

Os “Clientes” e as “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros



Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.2.7. Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advêm de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) *Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;*
- b) *Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”*

No entanto, os rendimentos “...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo” não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os



prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.12. Réido e regime do acréscimo

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.13. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.14. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.15. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.16. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2.17. Eventos Subsequentes



Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.2.18. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificam reconhecerem nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as eventuais adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis

31 de dezembro de 2019

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Terrenos e recursos naturais	154.735,00	-	154.735,00
Edifícios e outras construções	856.830,03	-	856.830,03
Equipamento básico	19.627,15	-	19.627,15
Equipamento de transporte	14.535,63	-	14.535,63
Equipamento administrativo	138.384,80	-	138.384,80
Outros ativos fixos tangíveis	83.301,52	-	83.301,52
AFT em curso	3.738,75	-	3.738,75
Total	1.271.152,88	-	1.271.152,88
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	242.872,71	51.925,93	294.798,64
Equipamento básico	19.627,15	-	19.627,15
Equipamento de transporte	14.535,63	-	14.535,63
Equipamento administrativo	120.395,27	4.106,37	124.665,18
Outros ativos fixos tangíveis	74.186,01	4.557,76	78.760,25
Total	471.616,77	60.590,06	532.386,85
Quantia escriturada			738.766,03



Ativos Fixos Tangíveis

31 de dezembro de 2020

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Terrenos e recursos naturais	154.735,00	-	154.735,00
Edifícios e outras construções	856.830,03	-	856.830,03
Equipamento básico	19.627,15	-	19.627,15
Equipamento de transporte	14.535,63	-	14.535,63
Equipamento biológico	-	-	-
Equipamento administrativo	138.384,80		138.384,80
Outros ativos fixos tangíveis	83.301,52	-	83.301,52
AFT em curso	3.738,75	-	3.738,75
Total	1.271.152,88	-	1.271.152,88
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	294.798,64	51.925,93	346.724,57
Equipamento básico	19.627,15		19.627,15
Equipamento de transporte	14.535,63	-	14.535,63
Equipamento administrativo	124.665,18	4.106,37	128.771,58
Outros ativos fixos tangíveis	78.760,25	4.557,76	83.318,01
Total	532.386,85	60.590,06	592.976,94
Quantia escriturada			678.175,94

Desde 2014 que se encontra inscrito matricialmente, nas finanças, o Edifício sede da FAP. Apesar de desde essa data constar nas finanças, o mesmo não se encontrava devidamente revelado na contabilidade pelo, em 2016, e de forma a que as Demonstrações Financeiras revelem a imagem verdadeira e apropriada (pressuposto subjacente previsto no parágrafo 46 da Estrutura Conceitual), foi registado na contabilidade. Este edifício foi reconhecido pelo seu justo valor que foi determinado através de avaliação patrimonial reportada à data de balanço, efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo valor patrimonial tributário (VPT), uma vez que é convicção da Direção de que o VPT corresponderá a um valor aproximado do valor de mercado.

Nos períodos de 2020 e 2019, foram as seguintes depreciações reconhecidas como gastos:

Descrição	2020	2019
Edifícios e outras construções	51.925,93	51.925,93
Equipamento básico	-	-
Equipamento administrativo	4.106,37	4.106,37
Outros ativos fixos tangíveis	4.557,76	4.557,76
Total	60.590,06	60.590,06

5. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



31 de dezembro de 2019

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Programas de computador	31.433,96	-	31.433,96
Outros ativos intangíveis	6.556,00	-	6.556,00
Total	37.989,96	-	37.989,96
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	19.756,93	6.232,11	25.989,05
Outros ativos intangíveis	6.556,00	-	6.556,00
Total	26.312,93	6.232,11	32.545,05
		Quantia escriturada	5.444,91

31 de dezembro de 2020

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Programas de computador	31.433,96	-	31.443,96
Outros ativos intangíveis	6.556,00	-	6.556,00
Total	37.989,96	-	37.989,96
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	25.989,05	5.444,91	31.433,96
Outros ativos intangíveis	6.556,00	-	6.556,00
Total	32.545,05	5.444,91	37.989,96
		Quantia escriturada	-

Nos períodos de 2020 e 2019, foram as seguintes amortizações reconhecidas como gastos:

Descrição	2020	2019
Programas de computador	5.444,91	6.232,12
Total	5.444,91	6.232,12

6. Investimentos financeiros

Os “Investimentos Financeiros”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentavam os seguintes valores:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 31-dez-2020
Fundo de Compensação	1.461,31	459,05	-	-	1.920,36
Total	1.461,31	459,05	-	-	1.920,36

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013. No final do ano o valor é atualizado consoante o seu justo valor (positivo) e aquando da saída dos funcionários a Entidade tem o direito de regresso do valor das entregas por conta desse funcionário.



7. Inventários e Custo das Mercadorias Vendidas e da Matérias Consumidas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” e “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” apresentavam os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2020	CMVMC em 2020
Mercadorias	11.200,00	35.607,37		46.807,37	-
Total	11.200,00	35.607,37	-	46.807,37	-

Descrição	Inventário em 01-jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2019	CMVMC em 2019
Mercadorias	30.813,56	317.845,02	(21.536,31)	11.200,00	315.922,27
Total	30.813,56	317.845,02	(21.536,31)	11.200,00	315.922,27

O Inventário final em 2020 é apenas e só relativo a copos reutilizáveis.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Clientes c/c	110.095,53	136.482,83
Clientes cobrança duvidosa	81.391,32	81.391,32
Perdas por imparidades acumuladas	(81.391,32)	(81.391,32)
Total	110.095,53	136.482,83

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram reconhecidas “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2020	2019
Clientes		
Saldo a 1 de janeiro	81.391,32	81.391,32
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
Total	81.391,32	81.391,32

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	35.061,81	16.431,48
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	-	1.533,75
Total	35.061,81	17.965,23
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	1.391,88	910,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	-
Segurança Social	4.394,44	2.951,09
Outros Impostos e Taxas	68,51	807,69
Total	5.854,83	4.668,78

10. Fundadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Fundadores/associados/membros” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Ativo				
Fundadores, associados e membros	2.726,71	2.726,71	3.840,71	3.840,71
Total	2.726,71	2.726,71	3.840,71	3.840,71

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.601,62	1.680,05
Total	1.601,62	1.680,05
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	18.333,33	18.333,33
Total	18.333,33	18.333,33

12. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Entidades devedores por subsídios	57.636,59	139.893,37
Outros devedores	11.733,62	9.445,13
Total	69.370,21	149.338,50

13. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	379,25	389,54
Depósitos à ordem	339.006,23	693.259,70
Total	339.385,48	693.649,24



14. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2020, os “Excedentes de revalorização” estavam decompostos da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Diminuições (Realização da revalorização)	Saldo em 31-dez-2020
Terreno Edifício Sede - Matriz: 4414	154.735,00	-	154.735,00
Edifício Sede - Matriz: 4414	431.719,64	6.963,08	424.756,56
Total	586.454,64	6.963,08	579.491,56

O valor da rubrica “excedentes de revalorização” é relativo ao reconhecimento/revalorização da sede da FAP. Segundo os pressupostos subjacentes ao previsto do parágrafo 31 a 42 da Estrutura Conceitual, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser mensurado fiavelmente deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

15. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Os saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Subsídios ao investimento - Pólo Zero	42.857,13	14.285,72	28.571,41
Total	42.857,13	14.285,72	28.571,41

O valor desta rubrica é relativa ao subsídio ao investimento atribuído pela Câmara Municipal do Porto para o Pólo Zero. Nos termos da NCRF-ESNL os subsídios ao investimento deve ser reconhecidos como “outras variações nos fundos patrimoniais” e considerados como rendimentos à medida das depreciações (gastos) do período.

16. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	120.960,67	72.466,62
Total	120.960,67	72.466,62



17. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outros passivos financeiros” discriminava-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outras dívidas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	25.921,30	39.074,53
Beneficiencia a entregar	6.559,24	6.559,24
Outros credores	2.989,53	4.320,58
Total	35.470,07	49.954,35

18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas” e “Serviços Prestados”:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	519.113,98
Serviços prestados	21.821,06	1.854.766,89
Total	21.821,06	2.373.880,87

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	95.781,00	120.671,67
Subsídios de outras entidades	15.000,00	60.000,00
Total	110.781,00	180.671,67

Os subsídios foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Instituto Politécnico do Porto (IPP)	35.000,00	50.002,67
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	20.000,00	18.000,00
Universidade do Porto	30.000,00	20.000,00
Câmara Municipal do Porto	130,00	540,00
Universidade Católica Portuguesa	10.000,00	5.000,00
Fundo Ambiental - Sê-lo Verde	-	27.129,00
Federação Académica do Desporto Universitário	15.000,00	45.000,00
Associação Comercial Porto	-	15.000,00
IPSSocial-Segurança Social	651,00	-
Total	110.781,00	180.671,67

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	90.559,10	105.662,61
Materiais	13.314,99	12.213,09
Energia e fluidos	4.169,26	4.974,23
Deslocações, estadas e transportes	14.641,67	32.640,91
Serviços diversos	23.724,03	28.627,38
Total	146.409,05	184.118,22

21. Gastos com o pessoal

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	117.401,16	136.903,43
Encargos sobre as remunerações	23.904,19	28.124,31
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.384,93	1.724,39
Gastos de ação social	276,34	421,86
Outros gastos com o pessoal	150,23	3.237,76
Total	143.116,85	170.411,75

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de “10” e em 2019 foi de “11”.

22. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	11.371,00	236.670,69
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	1.422,76
Outros rendimentos	14.285,72	15.184,42
Imputação de subsídios para investimentos	14.285,72	14.285,72
Correções relativas a períodos anteriores	-	487,64
Outros	-	411,06
Total	25.656,72	253.277,87

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

Conforme referido na Nota 15, a Câmara Municipal do Porto atribuiu à FAP um subsídio para o Pólo Zero, subsídio este que nos termos na NCRF-ESNL é um subsídio ao investimento por estar relacionado com ativos. Os subsídios ao investimento devem ser reconhecidos como “outras variações nos fundos patrimoniais” e imputados como rendimentos à medida das depreciações (gastos) do período, conforme parágrafo 14.9 da norma.

23. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30-09-2021	30-09-2020
Impostos	1.394,34	1.394,36
Correções relativas a períodos anteriores	369,00	5.127,16
Quotizações	629,00	629,00
Associativismo/ Atividades e Eventos	106.043,62	124.240,05
Outros	430,00	555,66
Total	108.865,96	131.946,23

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

25. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento de contas a 30 de setembro de 2021, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 12 de novembro 2021

A Contabilista Certificada



225328496
74968